



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
ARP Nº05/2024 (A)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº 20/2024
PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e Irmãos Alves Empreendimentos turísticos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços hospedagem em hotel e/ou pousada com café da manhã incluso, na área urbana e rural da Cidade de Boa Vista- RR, para atender autoridades, assessores, equipe técnica, servidores e eventuais convidados, de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.
AMPARO LEGAL: [Artigo 84 da Lei 14.133/21](#) e [Art. 23 da Resolução Legislativa Nº 04/2025](#)
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.
VALIDADE: 12 meses.
VIGÊNCIA: de 10/10/2025 até 10/10/2026.
ASSINAM: Superintendente Geral da ALE/RR E Representante Legal da Contratada.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras¹

Matricula nº 18.771

Resolução Nº 2143/2024 – SGP¹



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
ARP Nº05/2024 (B)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº 20/2024
PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima Villa's Soligo Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços hospedagem em hotel e/ou pousada com café da manhã incluso, na área urbana e rural da Cidade de Boa Vista- RR, para atender autoridades, assessores, equipe técnica, servidores e eventuais convidados, de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.
AMPARO LEGAL: [Artigo 84 da Lei 14.133/21](#) e [Art. 23 da Resolução Legislativa Nº 04/2025](#)
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.
VALIDADE: 12 meses.
VIGÊNCIA: de 10/10/2025 até 10/10/2026.
ASSINAM: Superintendente Geral da ALE/RR E Representante Legal da Contratada.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras¹

Matricula nº 18.771

Resolução Nº 2143/2024 – SGP¹

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 – SMLC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 – SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

O Município de Amajari/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que fica designado para 08:00hs do dia 09/10/2025 a continuidade do certame supramencionado.

Amajari/RR, em 07 de outubro de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2025

A Prefeitura de São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial SRP nº 017/2025, oriundo do Processo Administrativo nº225/2025 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, empresa vencedora FREITAS & RODRIGUES LTDA ME no valor de R\$ 94.000,00(noventa e quatro mil reais) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 01 de outubro de 2025

Davi Alexandre Ferreira dos Reis

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 035/2025, Processo Administrativo nº. 095/2025**, Tipo Menor Preço Global, no dia **22 outubro de 2025**, Interessado: SEMSA às 09:00, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento e reposição de peças e acessórios, para atender a secretaria municipal de saúde de Caroebe-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe-rr.gov.br, Caroebe/RR, 07 de outubro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Decreto nº 251/25

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio Nº 001/2025, Nº Processo: 084/2025, Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR, Conveniente: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA - SEBRAE/RR; CNPJ nº 04.685.236/0001-60, Objeto: "REALIZAÇÃO DA 8ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS", O valor a ser repassado pela CONCEDENTE será de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais) pelo CONVENIENTE, perfazendo um valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 27/08/2025 a 23/12/2025, Data de Assinatura: 27/08/2025, Signatários: Concedente: OSMAR SERRA BONFIM FILHO CPF nº ***.303.302-**, Convenientes: EMERSON CARLOS BAÚ CPF nº ***.969.112-**, FRANCISCO DOAN RABELO NASCIMENTO CPF nº ***.844.103-**.



"BRASIL - DO CAURAI AL CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, através da Procuradoria Geral da Câmara, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00002.0.00005/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas, e fundamentado no PARCELAR/PROJEC/DA Nº 050/2025 e PARCELAR LICITATORIO Nº 002/2025-PL-CC, que aprova a contratação direta, vem emitir a **CERTIDÃO DE DISPENSA** na forma do Art. 72, inciso VIII, e Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e o Art. 73 da Instrução Normativa nº 002/2024- SGLC/CMBV de 17 de abril de 2024, para a contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público, visando ao preenchimento de 3 (três) cargos de Procurador da Câmara Municipal, do quadro de carreira da Procuradoria da Câmara Municipal de Boa Vista, em favor do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), inscrita no CNPJ sob o número 18.284.407/0001-53.

O contrato será celebrado sob a modalidade de contrato de risco, não implicando algum financeiro direto para a Administração, uma vez que a remuneração da contratada advirá exclusivamente do valor arrecadado com as taxas de inscrição pagas pelos candidatos.

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2025.

Craudson Costa e Silva

Presidente da CMBV

Câmara Municipal de Boa Vista

Pedro João Bronghiatti Ferreira de Melo

Avenida Capitão Enes Garças, 792 - São Francisco - CEP 69.301.160 - www.boavista.rr.leg.br - Boa Vista - RR

DOCUMENTO ASSINADO POR LOREN E SENA POR: GISELE ROSA COSTA E SILVA, LEI 14.133/2021 EM 08/10/2025 11:48:45

LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://cchassisboavista.rr.leg.br/verificacao> ANEXO INFORMANDO O CÓDIGO: 65810008



Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima
CNPJ nº 22.896.724/0001-05
FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988

TÍTULO 4 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT

ERRATA AO EDITAL Nº 01/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima – SINTER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Edital nº 01/2025, de 06 de outubro de 2025**, que convoca eleições para renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINTER.

Consta no referido edital, no **item IV – DO CALENDÁRIO**, a seguinte redação:
“Posse da chapa. Até 19/12/2022.”
Onde se lê:
“Até 19/12/2022”
Leia-se corretamente:
“Até 19/12/2025”.

Ficam, portanto, ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 01/2025, permanecendo inalteradas em seus termos.

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2025.

Janderson Peixoto Mendes

Presidente

Maria de Fátima Souza

Secretária

Cleomar Silva Costa

Tesoureiro

Francisco Araújo da Silva

Membro Titular

Deandro Santos Goveia

Membro Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

AVISO

EDITAL DE DESFAZAMENTO DE BENS N. 05/2025

PROCESSO N. 0001086-81.2025.4.01.8013 - SJRR

Objeto: Dar publicidade ao ato e ciência aos interessados de que a Seção Judiciária de Roraima emitirá Edital de Desfazimento de Bens (veículos), classificados como "ANTI-ECONÔMICOS". Data e Horário para envio de ofício **08/10/2025 a 10/10/2025**. Local: Seção Judiciária de Roraima, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3999 – Canarinho - Boa Vista-RR (Seção de Material e Patrimônio – SEMAP) onde está instalada a Comissão Especial para Avaliação, Classificação e Desfazimento. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no endereço acima, no horário das 08h às 18h ou no site www.jfrt.jus.br e enviar ofício ao e-mail semapp.rr@trf1.jus.br. Maiores informações pelo fone (095) 2121-4221.

Boa Vista-RR, 7 de outubro de 2025.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SÃO LUIZ - RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2025

PROCESSO Nº061/2025

O pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender as demandas da secretaria municipal de Assistência Social pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Estado de Roraima. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – **ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO X** deste edital. A abertura do certame dar-se-á no dia 23/10/2025 (**08:00**). O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no sítios: www.sauluiz.rr.gov.br, nos Diários Oficiais da União (DOU), Diários Oficiais dos Municípios (DOM) e no Jornal Folha de Boa Vista (<https://www.folhabv.com.br>) e na sala da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação, localizada na Av. Macapá, 1000 - Centro, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

São Luiz do Anauá/RR, 07 de Outubro de 2025.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS

Agente de contratação da Secretaria de Licitação e Contratação



ESTADO DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2025 - SESAU

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 2001.021987/2025.31 -INTERESSADO: SESAURR – UASG 456961. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 16- TUBOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitação dar-se-á no dia **30/10/2025, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 08/10/2025, através dos sítios www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE CONSULTA** - AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/procsp/pla-br> - CONTRATAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: **LICITAÇÃO** – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2025.

(assinatura e data via sistema)

RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

Agente de Contratação - Pregoeiro - COSELC/SESAU



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 17/2025** (Proc. Adm. n. 0014742-02.2025.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para aquisição de **centrais de ar modelos split e piso-teto e cortinas de ar** para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 08/10/2025, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 20/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.shtml?wmode=transparent> a partir do dia **08/10/2025 às 08h00min (horário local)**.

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2025.

Elano Loureiro Santos

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 18/2025** (Proc. Adm. n.º 0021487-95.2025.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de evento em comemoração ao dia do Servidor Público de 2025, a ser realizado no dia 27 de outubro de 2025, na estrutura da contratada, com fornecimento de alimentação e estrutura necessária à prática de esportes, lazer e confraternização do Tribunal de Justiça de Roraima em ambiente ao ar livre como alternativa de integração de magistrados, servidores e seus familiares.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 08/10/2025, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.shtml?wmode=transparent> a partir do dia **08/10/2025 às 08h00min (horário local)**.

Boa Vista/RR, 07 de outubro de 2025.

Elano Loureiro Santos

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 90019/2025

Processo Administrativo nº 00000.0.030373/2025

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO, DIREÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS DE NATAL E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA-FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 22/10/2025, às 09h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 08/10/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 07 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan

Pregoeiro CPL/FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 90020/2025

Processo Administrativo nº 00000.0.030347/2025

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO NATALINO COMPOSTO POR ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS COM TEMÁTICAS NATALINAS E OUTRAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 22/10/2025, às 09h30min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 08/10/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 07 de outubro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan

Pregoeiro CPL/FETEC

FOLHA BV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025
PROCESSO Nº 033968/2024 - SMO

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90007/2025, oriundo do Processo nº 033968/2024 - SMO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, cuja vencedora do item 1 foi a empresa SEVILHA SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.242.165/0001-54, em consórcio com a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA, pelo valor unitário de R\$ 684,99 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.714.183,00 (vinte e um milhões, setecentos e quatorze mil e cento e oitenta e três reais).

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal De Obras – SMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 00142/2025 - SMO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: 90008/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONVENIO Nº 953867/2023/MC/DICAIXA/PMBV.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por meio do Agente de Contratação que esta subscreve, nomeado pelo Decreto nº 187/P, de 4 de abril de 2025, torna público que após encerrado o prazo de manifestação da intenção de recorrer do julgamento da proposta classificada no certame, COMUNICAMOS a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste comunicado, para as licitantes que manifestaram a intenção de recorrer apresentarem suas RAZÕES DO(S) RECURSO(S), tanto em relação a fase habilitatória quanto a fase de julgamento da proposta, nos termos do item 13.2.4 do edital.

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA
André Lucas O. Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE



MINISTÉRIO DA SAÚDE



GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90001/2025 - UASG 255023. Nº Processo: 25270000198202539. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a Funasa/Suest/RR. Edital no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/edital/255023-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 9h00 no site www.gov.br/compras.

FABIO GONÇALVES DE ALMEIRA
Coordenador de Administração Substituto em Exercício



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L. I. Nº. 08.2025

O Município de Caracará, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CMA/RR nº. 01, de 20 de maio de 2022, CONSIDERANDO a aprovação do conteúdo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.376/2025, de 11 de junho de 2025, associado ao Parecer Técnico Nº. 1.376/2025, emitido em 12 de setembro de 2025, RESOLVE expedir a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos no corpo deste ato.

RAZÃO SOCIAL:
SOCIEDADE FOGAS LTDA.

CPF:
04.563.672/0107-14

ENDEREÇO:
RODOVIA FEDERAL BR-147, LOJA 2, KM 623, MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

CÓDIGO SEMAT:
F-02-05 BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/UNIDADE GEOGRÁFICA COORDENADAS:
LOJA 1, S/Nº, BR-174, KM 623, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR - ZONAL URBANO. COORDENADAS: LATITUDE: N 01°49'45,0", LONGITUDE W - 61°07'49,77".

VALIDADE:
01/10/2027

FUNDAMENTO/ OBSERVAÇÕES:

a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo; e

b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 02 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracará, Estado de Roraima, em 01 de outubro de 2025.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

Prefeitura de Caracará - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça do Centro Cívico - Praça Municipal - Centro - Caracará/RR - CEP nº. 66.000-11 - email: semmat@caracara.rr.gov.br

Modelo 2 - Versão 1 01.2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

LICENÇA PRÉVIA

L. P. Nº. 09.2025

O Município de Caracará, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CMA/RR nº. 01, de 20 de maio de 2022, CONSIDERANDO a aprovação do conteúdo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.376/2025, de 11 de junho de 2025, associado ao Parecer Técnico Nº. 1.376/2025, emitido em 12 de setembro de 2025, RESOLVE expedir a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos no corpo deste ato.

RAZÃO SOCIAL:
SOCIEDADE FOGAS LTDA.

CPF:
04.563.672/0107-14

ENDEREÇO:
RODOVIA FEDERAL BR-147, LOJA 1, KM 623, MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

CÓDIGO SEMAT:
F-02-05 BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/UNIDADE GEOGRÁFICA COORDENADAS:
LOJA 1, S/Nº, BR-174, KM 623, NO MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR - ZONAL URBANO. COORDENADAS: LATITUDE: N 01°49'45,0", LONGITUDE W - 61°07'49,77".

VALIDADE:
01/10/2026

FUNDAMENTO/ OBSERVAÇÕES:

a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo; e

b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ano), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracará, Estado de Roraima, em 01 de outubro de 2025.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

Prefeitura de Caracará - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça do Centro Cívico - Praça Municipal - Centro - Caracará/RR - CEP nº. 66.000-11 - email: semmat@caracara.rr.gov.br

Modelo 2 - Versão 1 01.2025



Registro de Imóveis
Boa Vista - Roraima



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR

Edital nº 212/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **FAZ SABER** quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa GARDEN PARK INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Ville Roy, nº 1219, Bairro Caçari, CEP 69.307-725, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 04.649.125/0001-06, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu único sócio Sr. Guilherme Silva Ribeiro Campos, CPF nº XXX.XXX.XXX-20, conforme cópia autenticada digitalmente da 21ª Alteração Contratual e Consolidação de 06 de janeiro de 2025, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 628777, em 10.01.2025, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 29 de agosto de 2025, acompanhado de Planos Gerais, Planos Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação do Loteamento nº 137, expedida em 28 de agosto de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização Prévia nº 00010/2024, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 078/2025/SMO/DFE, exarado pelo DFE/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 – SMSP/SUIP/2023 exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 089/2025 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento e à compensação das áreas verde e institucional; Parecer nº 319/2025 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 877 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado "LOTEAMENTO DAS AMÉRICAS – FASE 01", situado no Bairro Caçari desta Cidade, composto por 02 (duas) Quadras, com 28 (vinte e oito) lotes de terras residenciais, sendo que a área institucional será compensada na área da Matrícula nº 75312 e a área verde será compensada na área da Matrícula nº 75311, incluindo 1.185,464m² referente as calçadas, 4.676,522m² rede viária: 1.641,334m² referente à grama e 10.941,64m² referente à área dos lotes, oriundo do lote de terras urbano nº 740 (antigo Lote nº 500), da Quadra nº 703, Bairro Caçari, Zona 06 nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Ville Roy, medindo 30,24 metros; Fundos com parte do T.D. Boca do Cauamé, medindo 90,00 metros; Lado Direito com o lote nº 766 (Desdobrar) e parte do lote nº 40, medindo 53,00 mais 26,88 mais 197,68 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 683 (Desdobrar) e parte do lote nº 250, medindo 80,00 mais 32,96 mais 170,78 metros, ou seja, a área total de 16.444,96m², devidamente registrado na Matrícula nº 101593, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06.10.2025). A Oficial.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA



LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O. N.º 019/2025

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 055/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 3º e 41, regulamentada pelo Decreto 2068/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expedida a Licença Municipal de Operação, registrada na SEMATUR sob o código G-1-3 e G-2-9, ao Empreendedor:

NOME/FIRMA: JORGE PIVA
CPF/CNPJ: 246.676.920-49
ENDEREÇO: FAZENDA ELDORADO I, GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: Alto Alegre -RR

ATIVIDADES:
ATIVIDADE DE AGROPECUÁRIA (Cultivo de grandes culturas e pecuária de corte, com limpeza e recuperação de pastagens, manejo e correção do solo) EM UMA ÁREA DE 163,9956 HECTARES.

ENDEREÇO:
FAZENDA ELDORADO I, GLEBA CAUAMÉ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT 03°00'58,23" N LONG 61°21'11,37" O

VALIDADE: 02/10/2031

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.**

Alto Alegre – RR, 02 de OUTUBRO de 2025.

GILBERTO LEANDRO SCHALME MALINOWSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Portaria. 460/2025/PMMA

Rua: José Zeferrino, S/N, Centro, Alto Alegre – RR
Email: semmat2015@gmail.com



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0120/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1380 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 947 e Decreto Estadual nº. 8123 - E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/01 FEMARH/PREFESECIF, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1310 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº.: 18201.005095/2025.31.

RESOLVE-SE:

Art. 1º. Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNRH), discriminados abaixo:

Área do Ato:
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato:
USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Beneficiário:
VINHEZ HOLDING LTDA, CPF/CNPJ: 33.516.084/0001-40

Enquadramento:
FATÓRES DE RISCO DE CONTAMINAÇÃO E Degradação da GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL

Município:
BOA VISTA - RR

Tipo de Fonte de Interferência:
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Tipo Corpo Hídrico:
IGAPAPÉ MURUPU

Coordenadas Captação:
R 2 - S 2 21,33m W 60 - 46 26,80"

Finalidade:
ARROZ - 640,82 HECTARES NO SISTEMA DE INUNDAÇÃO

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/s)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Jan/20	1.980.000,00	20	25	1.000.000,00
Fev/20	1.980.000,00	20	26	1.012.600,00
Mar/20	1.000,00	20	26	520,00
Abr/20	1.000,00	20	26	520,00
Mai/20	1.000,00	20	26	520,00
Jun/20	1.000,00	20	26	520,00
Jul/20	1.000,00	20	26	520,00
Ago/20	1.980.000,00	20	26	1.108.800,00
Set/20	1.980.000,00	20	26	1.012.600,00
Out/20	1.980.000,00	20	25	970.800,00
Nov/20	1.980.000,00	20	25	960.000,00
Dez/20	1.980.000,00	20	25	960.000,00

Volume Máximo Instantâneo (m³/s):
1.980,00

Volume anual (m³):
6.141.120,00

Tipo Fonte Hídrica:
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Coordenadas Captação:
LATITUDE: N 2° 26' 4,20" LONGITUDE: W 60° 46' 18,30"

Finalidade:
FUSCÃO ANIMAL - 1185 BOVINOS.

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/s)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Jan/20	2.220,00	1,0	31	68,82
Fev/20	2.220,00	1,0	31	68,82
Mar/20	2.220,00	1,0	31	68,82
Abr/20	2.220,00	1,0	31	68,82
Mai/20	2.220,00	1,0	31	68,82
Jun/20	2.220,00	1,0	31	68,82
Jul/20	2.220,00	1,0	31	68,82
Ago/20	2.220,00	1,0	31	68,82
Set/20	2.220,00	1,0	30	66,60
Out/20	2.220,00	1,0	30	66,60
Nov/20	2.220,00	1,0	30	66,60
Dez/20	2.220,00	1,0	31	68,82

Volume Máximo Instantâneo (m³/s):
2,22

Volume anual (m³):
2.100,00

Tipo Fonte Hídrica:
POÇO TUBULAR - 80 M2/100

Coordenadas Captação:
LATITUDE: N 2° 26' 28,10" LONGITUDE: W 60° 45' 4,16"

Finalidade:
CONSUMO HUMANO

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/s)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Jan/20	1.000,00	2,0	31	62,00
Fev/20	1.000,00	2,0	29	56,00
Mar/20	1.000,00	2,0	31	62,00
Abr/20	1.000,00	2,0	30	60,00
Mai/20	1.000,00	2,0	31	62,00
Jun/20	1.000,00	2,0	30	60,00
Jul/20	1.000,00	2,0	31	62,00
Ago/20	1.000,00	2,0	31	62,00
Set/20	1.000,00	2,0	30	60,00
Out/20	1.000,00	2,0	31	62,00
Nov/20	1.000,00	2,0	30	60,00
Dez/20	1.000,00	2,0	31	62,00

Volume Máximo Instantâneo (m³/s):
1,00

Volume anual (m³):
2.100,00

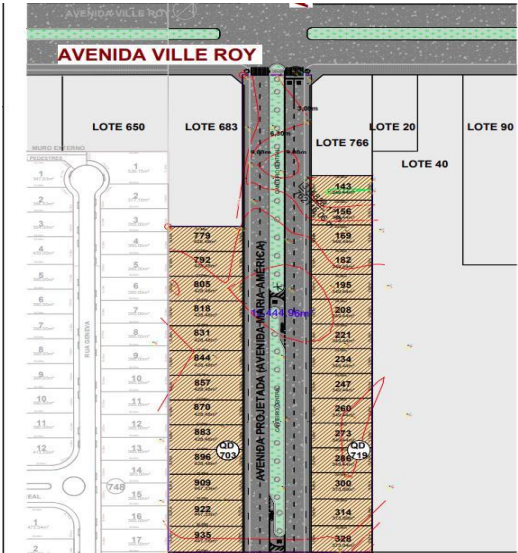
Art. 2º. A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 26 de agosto de 2035, podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, ante de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todos as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentados pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental Empresa de Consultoria Ambiental Agropecuária Santa Clara Ltda.

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69.200-640
Email: gilberto@femarrh-rr.gov.br Telefone: (93) 98410-5459

STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS
Escrivente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO DAS AMÉRICAS – FASE 01





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMCM



ADENDO I AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 – DLC/PMCM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2025- SAAS/PMCM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, LANCHES E EQUIPE DE MONITORES, COM MONTAGEM, ACOMPAANHAMENTO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIANÇAS.

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação (DLC/PMCM), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADENDO I**, que altera e complementa dispositivos do Edital do Pregão Presencial nº 004/2025 – DLC/PMCM, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL
1.1. Fica retificado o quantitativo de servidores previsto no edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá-RR
Unidade: Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Subunidade: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 08 243 6400 8004 0000
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: PROPRIO
Tipo de empenho: ESTIMATIVO

LEIA-SE:
15.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Cantá-RR
Unidade: Fundo Municipal de Assistência e Ação Social
Subunidade: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 08 243 6400 8003 0000
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: PROPRIO
Tipo de empenho: ESTIMATIVO

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
As demais informações constantes no edital e seus anexos permanecem inalteradas.

3. DA PUBLICAÇÃO
Este Adendo I será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, em especial no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência Municipal e no site oficial do Município, garantindo ampla publicidade e transparência do certame.

Cantá – RR, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro– DLC/PMCM
Decreto nº 015/2024

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

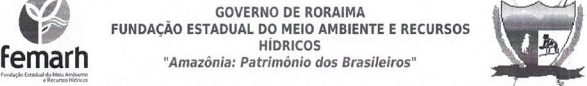
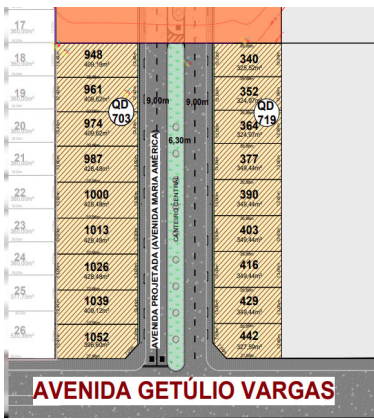
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR

Edital nº 213/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **FAZ SABER** quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa SRC INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Bairro Centro, CEP 69.301-130, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 35.994.801/0001-02, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu sócio administrador Sr. Guilherme Silva Ribeiro Campos, CPF nº XXX.XXX.XXX-20, conforme cópia autenticada digitalmente do Contrato de Constituição do 14 de janeiro de 2020, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 14200134282, em 14.01.2020, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 29 de agosto de 2025, acompanhado de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 138, expedida em 28 de agosto de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização Prévia nº 00010/2024, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 078/2025/SMO/DFE, exarado pelo DFE/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 – SMS/PSUIP/2023 exarado pela SMS/PSUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 089/2025 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento e à compensação das áreas verde e institucional; Parecer nº 319/2025 – PROJUREMUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 877 – CIM, o qual conduziu pelo deferimento da aprovação, bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado “LOTEAMENTO DAS AMÉRICAS – FASE 02”, situado no Bairro Caçari desta Cidade, composto por 02 (duas) Quadras, com 18 (dezoito) lotes de terras residenciais, sendo que a área institucional será compensada na área da Matrícula nº 75312 e a área verde será compensada na área da Matrícula nº 75311, incluindo 507.692m² referente às calçadas: 2.038,857m² referente à rodovia viária: 813,131m² referente à grama e 6.798,32m² referente à área dos lotes, oriundo do Lote de terras urbano nº 90 (ant. lote Caumani 05 - rural), da Quadra nº 703, Bairro Caçari, Zona 06, nesta cidade de Boa Vista-RR, Inscrição Imobiliária nº 01.06.703.0090.001.9, com os seguintes limites e metragens: Frente com Avenida Getúlio Vargas, medindo 89,80 metros; Fundos com o lote nº 740 da quadra nº 703, medindo 89,80 metros; Lado Direito com o lote nº 04, medindo 114,08 metros e Lado Esquerdo com o TO Boca do Caumani, medindo 113,00 metros, ou seja, a área de 10.218,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 120425, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06.10.2025). A Oficiala.

STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS
Escritvete Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO DAS AMÉRICAS – FASE 02



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0030/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.008387/2025.16**, Parecer Técnico Nº **PAR-230/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **E-01-01**, ao Empreendedor:

NOME: CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.071.158/0001-01
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, 966, ASA BRANCA, SALA 10
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA (IMPLANTAÇÃO DE VICINAL E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES DA RODOVIA VICINAL ITA NO MUNICÍPIO DE CAPACARARI).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 03/10/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

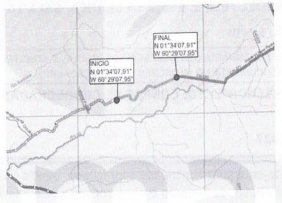
Boa Vista, RR, 03/10/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A Licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
6. Está Licença é válida somente mediante a apresentação de Autorização de Supressão Vegetação Nativa;

DOCUMENTOS ANEXOS

TRECHO AUTORIZADO DE PAVIMENTAÇÃO

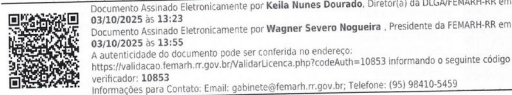


ESTÁ LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS JAZIDAS E CAIXAS DE EMPRESTIMO

Os Constantes do Processo Nº: 18201.008387/2025.16 Parecer Técnico Nº: PAR-230/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.094,54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AILTON MONTEIRO CABRAL - ART Nº RR20250165472



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0132/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815- Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123 - E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n.º: 18201.005331/2025.02.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato: OUTORGAS DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Requerente: VIMZEER HOLDING LTDA, CPF/CNPJ: 32.518.084/0001-46
Empreendimento: FAZENDA MUCUBAL III, LOCALIZADO NA GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL
Município: ALTO ALEGRE - RR
Tipo de Fonte de Interferência: POÇO TUBULAR - 40 METROS
Coordenada Captação: N 2° 53' 47" 10" W 60° 44' 58" 30"
Finalidades: OUTRAS FINALIDADES - CONSUMO HUMANO, DOMESTICO, SANITÁRIO, LIMPEZA

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,5000	1,0	31	15,50
Fevereiro	0,5000	1,0	28	14,00
Março	0,5000	1,0	31	15,50
Abril	0,5000	1,0	30	15,00
Maio	0,5000	1,0	31	15,50
Junho	0,5000	1,0	30	15,00
Julho	0,5000	1,0	31	15,50
Agosto	0,5000	1,0	31	15,50
Setembro	0,5000	1,0	30	15,00
Outubro	0,5000	1,0	31	15,50
Novembro	0,5000	1,0	30	15,00
Dezembro	0,5000	1,0	31	15,50

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 0,50
Volume anual (m³): 182,50
Tipo Corpo Hídrico: Rio ou Curso D'Água
Coordenada Captação: LATITUDE: 1° 2' 53' 44,80" LONGITUDE: W 60° 45' 18,90"
Finalidades: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO - 111489,00 M²

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	4,1000	1,0	31	127,10
Fevereiro	4,1000	1,0	28	119,40
Março	10,6000	2,0	31	657,20
Abril	27,0000	3,0	30	2.430,00
Maio	30,3000	4,0	31	3.744,80
Junho	33,6000	9,0	30	9.072,00
Julho	32,7000	10,0	31	10.137,00
Agosto	30,1000	7,0	31	6.531,70
Setembro	16,6000	4,0	30	1.992,00
Outubro	11,6000	2,0	31	719,20
Novembro	14,6000	2,0	30	888,00
Dezembro	5,6000	2,0	31	347,20

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 33,60
Volume anual (m³): 36.465,80

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0132/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Tipo Corpo Hídrico: Rio ou Curso D'Água
Coordenada Captação: LATITUDE: N 2° 53' 44,80" LONGITUDE: W 60° 45' 18,90"
Finalidades: IRRIGAÇÃO ANIMAL - 42,4 HECTARES DE ARROZ - SISTEMA DE INUNDAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1980,0000	20,0	4	158.400,00
Fevereiro	1980,0000	20,0	4	158.400,00
Março	1980,0000	20,0	4	158.400,00
Abril	1980,0000	20,0	4	158.400,00
Maio	1980,0000	20,0	4	158.400,00
Junho	1980,0000	20,0	4	158.400,00
Julho	1980,0000	20,0	4	158.400,00
Agosto	1980,0000	20,0	4	158.400,00
Setembro	1980,0000	16,0	4	126.720,00
Outubro	1980,0000	16,0	4	158.400,00
Novembro	1980,0000	20,0	4	158.400,00
Dezembro	1980,0000	20,0	4	158.400,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 1980,00
Volume anual (m³): 818.720,00
Tipo Corpo Hídrico: Rio ou Curso D'Água
Coordenada Captação: LATITUDE: N 2° 53' 25,80" LONGITUDE: W 60° 45' 13,70"
Finalidades: CRIAÇÃO ANIMAL - 70 BOVINOS

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,1500	1,0	31	4,65
Fevereiro	0,1500	1,0	28	4,20
Março	0,1500	1,0	31	4,65
Abril	0,1500	1,0	30	4,50
Maio	0,1500	1,0	31	4,65
Junho	0,1500	1,0	30	4,50
Julho	0,1500	1,0	31	4,65
Agosto	0,1500	1,0	31	4,65
Setembro	0,1500	1,0	30	4,50
Outubro	0,1500	1,0	31	4,65
Novembro	0,1500	1,0	30	4,50
Dezembro	0,1500	1,0	31	4,65

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 0,15
Volume anual (m³): 54,75

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 16 de setembro de 2035 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentados pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental Empresa de Consultoria Ambiental Agropecuária Santa Clara Ltda.

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Vilele Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-645
Email: gabinete@femarh.rr.gov.br
Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N.º 0131/2025

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815- Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123 - E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n.º: 18201.005331/2025.00.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato: OUTORGAS DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Atto: USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente: VIMZEER HOLDING LTDA, CPF/CNPJ: 32.518.084/0001-46
Empreendimento: FAZENDA MUCUBAL I, LOCALIZADO NA GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL
Município: BOA VISTA - RR
Tipo de Fonte de Interferência: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
Tipo Corpo Hídrico: RIO CAUAMÉ
Coordenada Captação: N 2° 52' 49,90" W 60° 45' 18,70"
Finalidades: AQUICULTURA - 19042,00 METROS QUADRADOS

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	7,1000	1,0	31	220,10
Fevereiro	1,3000	1,0	28	36,40
Março	18,4000	1,0	31	570,40
Abril	47,0000	1,0	30	2.820,00
Maio	52,6000	3,0	31	4.891,80
Junho	56,5000	4,0	30	7.020,00
Julho	56,8000	9,0	31	15.847,20
Agosto	52,4000	10,0	31	16.244,00
Setembro	28,9000	7,0	30	6.849,00
Outubro	20,1000	4,0	31	2.492,40
Novembro	25,7000	2,0	30	1.542,00
Dezembro	9,7000	2,0	31	621,40

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 58,30
Volume anual (m³): 58.354,70
Tipo Corpo Hídrico: RIO CAUAMÉ
Coordenada Captação: LATITUDE: N 2° 52' 46,90" LONGITUDE: W 60° 45' 18,80"
Finalidades: IRRIGAÇÃO EM 1,98 HECTARES DE ARROZ DA SISTEMA DE INUNDAÇÃO, DE 6 BOVINOS E 05 SUÍNOS

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1980,0000	20,0	31	39.600,00
Fevereiro	1980,0000	20,0	28	39.600,00
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro	1980,0000	16,0	1	31.680,00
Outubro	1980,0000	16,0	1	31.680,00
Novembro	1980,0000	16,0	2	63.360,00
Dezembro	1980,0000	16,0	2	63.360,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 1980,00
Volume anual (m³): 269.380,00

Tipo Corpo Hídrico: KACIMBA
Coordenada Captação: LATITUDE: N 2° 53' 23,40" LONGITUDE: W 60° 44' 56,30"
Finalidades: CRIAÇÃO ANIMAL - 45 CAIXAS DE BOVINO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,0850	1,0	31	2,64
Fevereiro	0,0850	1,0	28	2,38
Março	0,0850	1,0	31	2,64
Abril	0,0850	1,0	30	2,55
Maio	0,0850	1,0	31	2,64
Junho	0,0850	1,0	30	2,55
Julho	0,0850	1,0	31	2,64
Agosto	0,0850	1,0	31	2,64
Setembro	0,0850	1,0	30	2,55
Outubro	0,0850	1,0	31	2,64
Novembro	0,0850	1,0	30	2,55
Dezembro	0,0850	1,0	31	2,64

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 0,9
Volume anual (m³): 31,03
Tipo Corpo Hídrico: POÇO TUBULAR 36 METROS
Coordenada Captação: LATITUDE: N 2° 53' 28,10" LONGITUDE: W 60° 45' 16,20"
Finalidades: OUTRAS FINALIDADES - CONSUMO HUMANO.

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,1250	2,0	31	7,75
Fevereiro	0,1250	2,0	28	7,00
Março	0,1250	2,0	31	7,75
Abril	0,1250	2,0	30	7,50
Maio	0,1250	2,0	31	7,75
Junho	0,1250	2,0	30	7,50
Julho	0,1250	2,0	31	7,75
Agosto	0,1250	2,0	31	7,75
Setembro	0,1250	2,0	30	7,50
Outubro	0,1250	2,0	31	7,75
Novembro	0,1250	2,0	30	7,50
Dezembro	0,1250	2,0	31	7,75

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 0,12
Volume anual (m³): 91,25

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 16 de setembro de 2035 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentados pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental Empresa de Consultoria Ambiental Agropecuária Santa Clara Ltda.